



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 1º Período Legislativo de 2025, Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 10 (dez) de junho de 2025, às 19h00min (Dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal, que teve suas reuniões transferidas para o Salão da Escola Municipal Irmãs Cândidas, em razão de reforma predial na sede do Legislativo. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapuá declarando a sessão aberta”**. Foi feita por **Wanderson Oliveira de Moraes**, a leitura bíblica do “Salmo 91” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Antônio Augusto de Bessa, Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**, ausente o vereador **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, com falta injustificada. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos e da Controladora Interna da Câmara Wanessa Medeiros Boaventura, do Assessor Contábil da Câmara Welder de Fátima de Almeida. Contamos ainda com a presença do Secretário de Planejamento, Governança e Orçamento da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG, Sidney Pio dos Santos. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo Secretário Legislativo da Câmara, Wanderson Oliveira de Moraes, a leitura da ata da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, que foi discutida e votada por todos os edis presentes e aprovada por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. **A EMENDA ADITIVA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI Nº. 016 DE 14 DE ABRIL DE 2025 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências)**, foi analisado Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio. **A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI Nº 016 DE 14 DE ABRIL DE 2025 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências)**, foi analisada Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e foi aprovada por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o Vereador Antônio. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 16, DE 14 DE ABRIL DE 2025 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências)**, foi analisado Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). **A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 22, DE 27 DE MAIO DE 2025 (Altera o artigo 5º e revoga o art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 821 de 20 de dezembro de 2024, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 02 DE JUNHO DE 2025 (Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 826, de 24 de fevereiro de 2025, que autoriza o custeio e contratação de Plano de saúde para vereadores e servidores da Câmara de Arapuá/MG e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: em Plenário **A EMENDA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

**ADITIVA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI Nº. 016 DE 14 DE ABRIL DE 2025 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências),** foi amplamente discutida, votada e rejeitada por 5x2 (cinco votos contra e dois a favor), os vereadores Antônio, Camile, Luciana, Paulo Luiz e Thiago votaram contra, os vereadores Gilson e Paulo Roberto votaram a favor. **A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI Nº 016 DE 14 DE ABRIL DE 2025 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências),** foi amplamente discutida, votada e rejeitada por 4x2x1 (quatro votos contra, dois a favor e uma abstenção), os vereadores Antônio, Camile, Luciana e Thiago votaram contra, os vereadores Gilson e Paulo Roberto votaram a favor e o vereador Paulo Luiz se absteve. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 16, DE 14 DE ABRIL DE 2025 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências),** foi amplamente discutido e foi dada a palavra ao Secretário de Planejamento, Governança e Orçamento da Prefeitura Municipal de Arapua/MG, Sidney Pio dos Santos, que prestou esclarecimentos e informações e se colocou à disposição dos vereadores sempre que necessário, depois o projeto foi votado e aprovado por 6x1 (seis votos a favor e um contra), o vereador Gilson votou contra. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 22, DE 27 DE MAIO DE 2025 (Altera o artigo 5º e revoga o art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 821 de 20 de dezembro de 2024, e dá outras providências),** foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 02 DE JUNHO DE 2025 (Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 826, de 24 de fevereiro de 2025, que autoriza o custeio e contratação de Plano de saúde para vereadores e servidores da Câmara de Arapua/MG e dá outras providências),** foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O Vereador Gilson apresentou requerimento escrito na data de 18 de junho de 2025, endereçado ao Presidente, nos termos do artigo 230, inciso III, do Regimento Interno, para constar na presente ata “a sua preocupação e discordância quanto à interferência do Poder Executivo Municipal nas atividades desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere ao envio de representantes do Executivo para participarem presencialmente das sessões da Câmara com o objetivo de influenciar a votação das matérias em pauta. Mais especificamente, a discussão em pauta da LDO, o que afronta a independência dos poderes e compromete a autonomia e a liberdade de votos dos parlamentares.” Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 20h35min e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

*William Andrei Marques*

*Paulo Henrique F. Ribeiro*

*Thiago Moura de Almeida*

*Camile Emanuel Marques Silva*

*Luciana da Silva Mendonça*

*Paulo Roberto Ch. Melo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

*Wachson Olimaria de Moraes*

*Wachson Olimaria de Moraes*

